



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATO Nº 01/2023**

Processo 23086.001037/2023-52. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 1.243, de 16 de maio de 2022 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2023 em favor da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), CNPJ: 29.212.628/0001-32, no valor total de R\$ 5.626,00 (cinco mil seiscientos e vinte e seis reais).

Adriano Caetano Santos  
Ordenador de despesa  
Portaria n.º 1.243, de 16 de maio de 2022.  
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Ordenador de Despesa**, em 31/01/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0969018** e o código CRC **6A639536**.